



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
Conselho de Contribuintes de Minas Gerais

Ata da 7.465ª sessão da 2ª Câmara realizada em 7 de maio de 2026 - Início: 08h30min.

Presidência do Conselheiro: Antônio César Ribeiro
Comparecimento: Antônio César Ribeiro, Bruno de Almeida Nunes Murta, Ivana Maria de Almeida e Juliana de Mesquita Penha
Procurador do Estado: Juarez Raposo Oliveira

Julgamentos:

- PTA nº. 01.004240032-42 - Autuado: DISTRIBUIDORA MIRANDA & GONCALVES LTDA - Impugnação nº(s): 40.010159646-04 (DISTRIBUIDORA MIRANDA & GONCALVES LTDA) - Relatora: Ivana Maria de Almeida - Revisor: Antônio César Ribeiro - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar a arguição de nulidade do lançamento. No mérito, à unanimidade, em julgar parcialmente procedente o lançamento, nos termos da reformulação do crédito tributário efetuada pela Fiscalização às págs. 226/229.
ACÓRDÃO: 24.194/26/2ª.

- PTA nº. 01.004359531-23 - Autuado: CELINA RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA - Impugnação nº(s): 40.010159811-00 (CELINA RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA - Procurador: ADRIEL GONCALVES NASCIMENTO) - Relator: Bruno de Almeida Nunes Murta - Revisora: Juliana de Mesquita Penha - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em deferir o pedido de vista formulado pela Conselheira Ivana Maria de Almeida, nos termos do art. 70 do Regimento Interno do CCMG, aprovado pelo Decreto nº 48.361/22, marcando-se extrapauta para o dia 13/05/26, ficando proferidos os votos dos Conselheiros Bruno de Almeida Nunes Murta (Relator), Juliana de Mesquita Penha (Revisora) e Antônio César Ribeiro, que em preliminar, rejeitavam a arguição de nulidade do Auto de Infração. No mérito, julgavam parcialmente procedente o lançamento para excluir o contabilista do polo passivo da obrigação tributária.

- PTA nº. 15.000099767-93 - Autuado: ANDREIA CRISTIANE BARBOSA MARTINS - Impugnação nº(s): 40.010160524-63 (ANDREIA CRISTIANE BARBOSA MARTINS) - Relatora: Juliana de Mesquita Penha - Revisor: Bruno de Almeida Nunes Murta - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em converter o julgamento em diligência para que a Fiscalização analise o lançamento à luz da eventual não contenciosidade do crédito tributário. Em seguida, vista à Impugnante.

- PTA nº. 01.004720143-81 - Autuado: FABIO JUNIO GOMES VIEIRA - Impugnação nº(s): 40.010161048-54 (FABIO JUNIO GOMES VIEIRA - Procurador: MATEUS WILHIAM ALVES FERNANDES/Outro(s)) - Relator: Antônio César Ribeiro - Revisora: Ivana Maria de Almeida - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar a arguição de nulidade do lançamento. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.
ACÓRDÃO: 24.196/26/2ª.

- PTA nº. 16.026852278-88 - Requerente: MARIA DA APPARECIDA MAIA SILVA - Impugnação nº(s): 40.010160832-37 (MARIA DA APPARECIDA MAIA SILVA - Procurador: Luiza Andrade Santi/Outro(s)) - Relator: Antônio César Ribeiro - Revisora: Ivana Maria de Almeida - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, por maioria de votos, em julgar improcedente a impugnação. Vencido o Conselheiro Antônio César Ribeiro (Relator), que a julgava procedente. Designada relatora a Conselheira Ivana Maria de Almeida (Revisora). Pela Impugnante, sustentou oralmente a Dra. Simone Bento Martins e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Juarez Raposo Oliveira.
ACÓRDÃO: 24.193/26/2ª.

- PTA nº. 01.004663044-70 - Autuado: GF LOPES CELULAR E CIA LTDA - Impugnação nº(s): 40.010160585-77 (GF LOPES CELULAR E CIA LTDA) - Relator: Antônio César Ribeiro - Revisora: Ivana

Maria de Almeida - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar a arguição de nulidade do lançamento. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento. Pela Fazenda Pública Estadual, sustentou oralmente o Dr. Juarez Raposo Oliveira.
ACÓRDÃO: 24.195/26/2ª.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos.

Antônio César Ribeiro - Presidente

CCMG